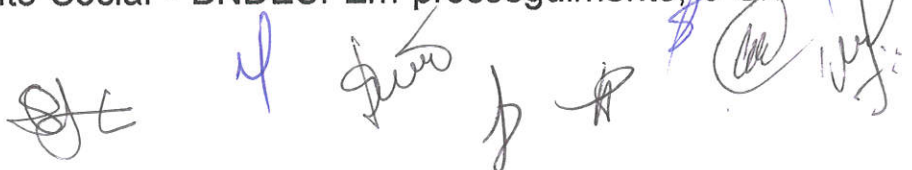


**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DA
MARINHA MERCANTE, REALIZADA NO DIA
SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E CINCO.**

Às dez horas e quinze minutos do dia seis de maio de dois mil e cinco, na Sala de Reunião da Secretaria Executiva do Ministro dos Transportes, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, realizou-se em caráter ordinário a terceira Reunião do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, em exercício, Sr. **SERGIO HERMES MARTELLO BACCI**, Secretário de Fomento para Ações de Transportes do Ministério dos Transportes, comparecendo os seguintes Membros do Conselho: Sr^a. **DÉBORA DE MELLO MARTINS TEIXEIRA**, como representante da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes do Ministério dos Transportes, em exercício; Sr. **LUIZ MANOEL FIGUEIRÊDO JORDÃO**, como representante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante do Ministério dos Transportes, em exercício; Sr. **GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES**, como representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Sr. **MARCUS PEREIRA AUCÉLIO**, como representante do Ministério da Fazenda; **CARLOS EDUARDO MACEDO**, como representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior; Capitão-de-Mar-e-Guerra (IM) **AGOSTINHO SANTOS DO COUTO**, como representante da Marinha do Brasil; Sr. **PAULO DUARTE ALECRIM**, representante do Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas – SINDARMA; Sr. **HUGO PEDRO FIGUEIREDO**, representante do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA; Sr. **RICARDO LEITE GOULART PONZI**, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos – CONTTMAF; Sr. **ARIOVALDO SANTANA DA ROCHA**, representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – SINAVAL; Sr. **EDSON CARLOS ROCHA DA SILVA**, representante da Confederação Nacional dos Metalúrgicos - CNM. Estavam presentes para assessorar o Conselho: Eng.º DJALMA DA ROCHA SANTOS NETTO e o Eng.º RICARDO BARBOSA DE MEDEIROS, ambos do Departamento do Fundo da Marinha Mercante, assim como o Sr. FÁBIO RIBEIRO DE AZEVEDO VASCONCELLOS, suplente do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval, Sr. CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES DÉCOURT, suplente do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima e o Sr. ANTONIO CARLOS DE ANDRADA TOVAR, representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES. Em prosseguimento, o Sr.



SERGIO HERMES MARTELLO BACCI, Presidente do Conselho, em exercício, declarou aberta a reunião justificando a ausência do Presidente do Conselho, Sr. PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS, que por necessidade de compromissos de governo, não pode comparecer a reunião ordinária. O representante da Marinha do Brasil transmitiu aos membros do Conselho as saudações do novo Chefe do Estado Maior da Armada, Almirante de Esquadra Janot. O Presidente do Conselho, em exercício, agradeceu em nome de todos os conselheiros, e passou a analisar o item **"I – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR"**, perguntando se os Conselheiros receberam a minuta da ata da reunião anterior, 2ª Reunião Ordinária, e se estavam de acordo com a mesma. Não havendo questionamento por parte dos Conselheiros, a ata foi aprovada e assinada por todos os presentes. Em seguida passou-se ao item **"II – MATÉRIAS OPERACIONAIS"**, **"II.1 – SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PRIORIDADES"**, foram analisados os pedidos de cancelamento, solicitados pelo BNDES, através das cartas AIE/DELOG-107/2005, de 04/04/2005 e AIE-DELOG-145/05, de 26/04/2005, das seguintes empresas: HERMASA NAVEGAÇÃO AMAZÔNICA S/A, para a construção de 3 (três) barcaças oceânicas no estaleiro ERIN; da MARINHA DO BRASIL, para a construção de 1 (um) navio de transporte de passageiros e 1 (um) navio de apoio fluvial e da NAVEGAÇÃO GUARITA LTDA, para a construção de 4 (quatro) balsas tanque de 2500 tpb, cada. A representante Secretaria de Fomento para Ações de Transportes do Ministério dos Transportes, em exercício, informou que a HERMASA e a NAVEGAÇÃO GUARITA encaminharam documentação solicitando o cancelamento de prioridade. Em seguida, o Presidente do Conselho, em exercício, disponibilizou aos Conselheiros cópias do Ofício nº 20-68/2004-EMA de 22 de dezembro de 2004, encaminhada ao Sr. João Carlos do Couto Ramos Cavalcanti, Superintendente da Área de Infra-Estrutura de BNDES, concordando com a retirada da operação de financiamento para a aquisição de um navio-transporte de apoio e de um navio-transporte fluvial na carteira de projetos do BNDES, considerando o art. 29, § 2º, da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004 que permite ao Fundo da Marinha Mercante conceder empréstimo diretamente à Marinha do Brasil. O representante da Marinha do Brasil informou que já foi encaminhado pedido de crédito adicional para o orçamento de 2005, para que a Marinha disponha de contrapartida para o total do financiamento previsto para este ano, conforme prevê o art. 29, § 2º, da Lei nº 10.893/2004. Após análise, os Conselheiros aprovaram o cancelamento de prioridades da HERMASA e da NAVEGAÇÃO GUARITA, e no caso da prioridade para a Marinha do Brasil, o Conselho aguardará definição da área econômica do governo. Os Conselheiros passaram a analisar o item **"II.2 – ALTERAÇÃO DE ESCOPO, PREÇO E ESTALEIRO"**, foi analisado



o seguinte pedido de alteração: BARCAS S/A – TRANSPORTES MARÍTIMOS, a substituição de escopo com a retirada da construção de 2 (dois) pontões flutuantes e da revitalização de 8 (oito) flutuantes, pela construção de 4 (quatro) pontões flutuantes de dimensões diferentes aos contratados, sem alteração de valor. A representante da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes do Ministério dos Transportes, em exercício, solicitou a presença do representante do BNDES e da Barcas S/A. O representante do BNDES explicou que o contrato de financiamento refere-se à construção de 10 catamarãs, modernização do estaleiro, modernização de diversas barcas, flutuantes de atracação e a construção de 2 pontões, totalizando o valor de US\$72.425.892,50. O representante do BNDES informou também que a Diretoria do BNDES já havia aprovado a alteração de escopo em janeiro/2005, porém estaria aguardando a anuência do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante. O Presidente do Conselho, em exercício, questionou ao representante do BNDES, por que somente solicitou o parecer ao DEFMM em janeiro de 2005, se a carta de solicitação de alteração de escopo da Barcas para o BNDES estava datada em julho de 2004, e questionou também, se o BNDES tem conhecimento da existência de um processo do TCU contra a Barcas S/A. O representante do BNDES explicou que foram solicitados à Barcas, diversos documentos que somente foram entregues em dezembro/2004. O representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior solicitou explicações por que o custo de quatro pontões é maior do que o custo dos dois pontões já contratados. O representante da Barcas S/A explicou que são projetos e concepções diferentes. O representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão questionou se ocorreu mudança na finalidade do projeto. O representante do Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas – SINDARMA explicou que a mudança do projeto seria para melhorar a operacionalidade de atracação e desatracação dos catamarãs. O Presidente do Conselho, em exercício, solicitou que o BNDES encaminhe inicialmente ao Conselho, qualquer alteração no contrato de financiamento para ser analisado antes que a Diretoria do BNDES dê o seu parecer. O representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior reconheceu que o BNDES tentou agilizar o processo de forma a não prejudicar o armador, porém acha que tal procedimento não deva ocorrer novamente, para que não abra precedentes. O representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão solicitou que todos agentes financeiros comuniquem aos beneficiários dos financiamentos, que qualquer alteração no contrato de financiamento, a documentação seja encaminhada para análise antes que qualquer alteração seja realizada, sob pena de que o Conselho Diretor não acate a solicitação, ficando o beneficiário do financiamento, com o ônus da alteração. O

A collection of handwritten signatures and initials in blue and black ink, located at the bottom of the page. The signatures are scattered and appear to be from various participants in the meeting.

Presidente do Conselho, em exercício, prosseguiu, informando que irá encaminhar documentação para o BNDES, do que foi estabelecido pelo Conselho Diretor, de forma a não abrir precedentes futuros. O Presidente do Conselho, em exercício, colocou em votação a alteração solicitada, sendo então aprovada pelos Conselheiros. Os conselheiros passaram a analisar o item **“II.3 – SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE PRIORIDADES”**, foram analisados os seguintes pedidos de concessão de prioridade: SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, construção de 3 (três) PSV – 3000 com 5.200 HP e 3.100 TPB (plataform supply vessel), com o valor total de R\$136.770.329,95, que corresponde a US\$48.412.562,37, com apoio financeiro do FMM de 88,89%, equivalentes a R\$121.575.146,29, (US\$43.033.926,69, com data base em 11/10/2004); ESTALEIRO NAVSHIP LTDA, construção de 1 (um) estaleiro, no Município de Navegantes – SC, com o valor total de R\$134.334.055,80, que corresponde a US\$49.194.000,00, com apoio financeiro do FMM de 90%, equivalentes a R\$120.900.650,22, (US\$44.274.600,00, com data base em 01/12/2004); SUPERPESA CIA. DE TRANSPORTES ESPECIAIS E INTERMODAIS, construção de 2 (dois) PSV (plataform supply vessel) de 3150 TPB cada, com o valor total de R\$86.202.803,00, que corresponde a US\$33.055.757,00, com apoio financeiro do FMM de 90%, equivalentes a R\$77.582.522,70, (US\$29.750.181,30, com data base em 10/02/2005); ASSO MARÍTIMA NAVEGAÇÃO LTDA, construção de 2 (dois) PSV 755L (plataform supply vessel), com o valor total de R\$112.950.798,52, que corresponde a US\$43.843.955,63, com apoio financeiro do FMM de 70%, equivalentes a R\$79.065.558,96, (US\$30.690.768,94, com data base em 16/02/2005); SKANNOR OFFSHORE LTDA, construção de 1 (um) AHTS – 15.000 – UT 722L, com o valor total de R\$125.534.800,00, que corresponde a US\$46.494.370,00, com apoio financeiro do FMM de 90%, equivalentes a R\$112.981.319,10, (US\$41.844.933,00, com data base em 14/03/2005); EMPRESA BRASILEIRA DE REPAROS NAVAIS S/A – RENAVE, modernização das instalações do estaleiro RENAVE, localizado nas ilhas de Santa Cruz e do Viana, na Baía de Guanabara, Município de Niterói – RJ, com o valor total de R\$261.298.316,19, que corresponde a US\$96.701.941,52, com apoio financeiro do FMM de 80%, equivalentes a R\$209.038.652,96, (US\$77.361.553,22, com data base em 14/03/2005); LAGOA AZUL TRANSPORTES NAVAIS, construção de 3 (três) navios petroleiros, tipo AFRAMAX, com capacidade de 115.000 tpb, com o valor total de R\$566.928.233,97, que corresponde a US\$206.893.012,92, com apoio financeiro do FMM de 90%, equivalentes a R\$510.235.410,57, (US\$186.203.711,63, com data base em 30/11/2004) e ao ESTALEIRO PROMAR I REPAROS NAVAIS LTDA, para apoio a produção na construção de 1 (um) AHTS – 15.000 – UT 722L, para o armador SkanNor Offshore Ltda, com o valor total de R\$125.534.800,00, que corresponde a

US\$46.494.370,00, com apoio financeiro do FMM de 74,34%, equivalentes a R\$93.322.569,58, (US\$34.563.914,66, com data base em 14/03/2005). O Presidente do Conselho, em exercício, iniciou os debates quanto à aprovação das solicitações de prioridades. O representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – SINAVAL informou que a Saveiros Camuyrano é uma empresa sólida e com qualidade, e solicita que o projeto seja aprovado já que irá diminuir o percentual de estrangeiros operando no País. O Presidente do Conselho, em exercício, colocou em votação a solicitação de prioridade da SAVEIROS CAMUYRANO SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA, para a construção de 3 (três) PSV (plataform supply vessel), à qual foi aprovada pelos Conselheiros. Em seguida foi solicitada a presença do Diretor do Estaleiro Navship, Sr. Ricardo Chagas, para expor o projeto de construção do estaleiro no Município de Navegantes. Após explanação feita pelo representante da empresa, o Presidente do Conselho, em exercício, colocou em votação a solicitação de prioridade do ESTALEIRO NAVSHIP LTDA, à qual foi aprovada pelos Conselheiros. Dando prosseguimento aos debates para aprovação de prioridades, o representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – SINAVAL solicitou a retirada de pauta do projeto da SUPERPESA CIA. DE TRANSPORTES ESPECIAIS E INTERMODAIS, para construção de 2 (dois) PSV (plataform supply vessel), pedindo vistas do processo, para que a mesma fosse analisada na próxima reunião. Em seguida, o Presidente do Conselho, em exercício, colocou em votação as solicitações de prioridades para a ASSO MARÍTIMA NAVEGAÇÃO LTDA, para construção de 2 (dois) PSV (plataform supply vessel), que foi aprovada pelos Conselheiros, para SKANNOR OFFSHORE LTDA, para construção de 1 (um) AHTS – 15.000 – UT 722L, e para ESTALEIRO PROMAR I REPAROS NAVAIS LTDA, para apoio a produção na construção de 1 (um) AHTS – 15.000 – UT 722L, para o armador SkanNor Offshore Ltda as quais foram aprovadas pelos Conselheiros. Em seguida, foi solicitada à presença do Diretor da RENAVE, Sr. Luiz Rebelo Terceiro Romano, para expor o projeto de modernização do estaleiro RENAVE. Após explanação, o representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior questionou ao representante da RENAVE se o projeto de modernização seria dividido em fases. O representante da RENAVE informou que a modernização será realizada em fases e que, caso o contrato com a QINGDAO MASTEK JIMO SHIPYARD CO.LTDA seja concretizado, a modernização do estaleiro será iniciada com a aquisição dos equipamentos. O representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior também questionou como estavam as licenças ambientais. O representante da RENAVE informou que as licenças ambientais do estaleiro estão dentro dos prazos de validade, e que já solicitou as licenças para a construção do

dique. O Presidente do Conselho, em exercício, agradeceu a presença do representante da RENAVE e foram iniciados os debates para a deliberação da prioridade. O representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior sugeriu que a RENAVE abra os custos de acordo com as fases de modernização e que seja encaminhada toda relação de equipamentos a serem adquiridos. O Presidente do Conselho, em exercício, concordou com o pedido de abertura de custos por fase, porém pediu uma especial atenção à concessão desta prioridade, de forma a retribuir a importância que o Governo do Estado do Rio de Janeiro e da Prefeitura do Município de Niterói vêm dando para reativação na área de construção naval. O DEFMM irá encaminhar correspondência ao estaleiro RENAVE solicitando os custos da modernização por fases e, após resposta, irá marcar a 2ª Reunião Extraordinária para apreciação deste Conselho. O representante do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA solicitou que o Presidente do Conselho, em exercício, encaminhe correspondência a RENAVE, informando que a modernização do estaleiro RENAVE está em estudo no Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, da mesma forma que foi encaminhado quando dos estudos de concessão de prioridades para os estaleiros da Promar em Rio Grande e da Camargo Correa em Suape, para que a RENAVE possa encaminhar esta carta à PETROBRAS e não fique prejudicada no processo de licitação da Transpetro. O Presidente do Conselho, em exercício, concordou com o encaminhamento da correspondência e colocou em votação a convocação da 2ª Reunião extraordinária após a resposta da RENAVE, a qual foi aprovada pelos Conselheiros. O Presidente do Conselho, em exercício, solicitou a presença do representante da empresa LAGOA AZUL TRANSPORTES NAVAIS, para construção de 3 (três) navios petroleiros, tipo AFRAMAX, com capacidade de 115.000 tpb, para expor o projeto, conforme determinado na 2ª Reunião Extraordinária. Após explanação do projeto, os representantes do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA e do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – SINAVAL, pediram desculpas, por que precisavam se ausentar, devido a compromissos marcados anteriormente, sendo que os suplentes assumiriam seus lugares à mesa. O representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – SINAVAL perguntou ao representante da Lagoa Azul quais eram as relações comerciais do grupo empresarial com o Brasil. O representante da Lagoa Azul informou que o grupo empresarial existe há 15 anos, com investimentos no País em diversos setores. O representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos – CONTTMAF questionou se os sócios da Lagoa Azul seriam armadores ou investidores.

O representante da Lagoa Azul respondeu que os sócios são investidores. O Presidente do Conselho, em exercício, agradeceu a presença do representante da Lagoa Azul e foram iniciados os debates para a deliberação do projeto. O representante do Ministério da Fazenda concordou que o projeto é viável economicamente, porém mostrou certa preocupação com a disponibilidade de recursos do FMM, e de que o grupo econômico deveria apresentar todas as certidões negativas exigidas pelo governo. O representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos – CONTTMAF expôs a preocupação da Confederação de que as empresas controladoras da Lagoa Azul não estejam sediadas no Brasil. O representante do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA considerou o projeto bem estruturado, e que os antigos Conselhos do Fundo, sempre foram a favor de novos investidores, porém o SYNDARMA não tem condições de avaliar o grupo econômico da empresa. O SYNDARMA concorda com a aprovação da concessão de prioridade para a Lagoa Azul, como um projeto de grande importância para o País, e que a análise de ordem econômica das empresas e de seus sócios deve ficar a cargo dos agentes financeiros do FMM. Os representantes do Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas – SINDARMA e do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval – SINAVAL concordaram com a opinião do representante do SYNDARMA, já que um projeto desta importância trará ganhos para economia nacional, aumentará a oferta de empregos na área dos estaleiros e conseqüentemente na área dos marítimos, uma vez que embarcações de bandeira nacional só podem ser tripuladas por brasileiros. O representante do BNDES confirmou que caso as empresas ou seus sócios tenham qualquer problema de ordem financeira ou fiscal, o próprio BNDES negará o financiamento. O Presidente do Conselho, em exercício, reiterou ao representante do BNDES que o agente financeiro forneça informações sobre os solicitantes de financiamento. O Presidente do Conselho, em exercício, propôs a retirada de pauta do projeto, até que o Conselho receba informações sobre a documentação da empresa e de seu grupo econômico, proposta acatada pelo Conselho. Os representantes do Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima – SYNDARMA, e do Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas – SINDARMA reafirmaram que, o Conselho Diretor deveria verificar a parte técnica do projeto, e caberia aos agentes financeiros a parte fiscal e financeira, assim como a regularização da empresa e de seus sócios. Em seguida foi distribuída aos Conselheiros, cópia da Portaria nº 90 do Ministério dos Transportes, publicada em 06/05/2005, que aprova os procedimentos e regras para a liberação de recursos financeiros do Fundo da Marinha Mercante durante a execução dos projetos aprovados.

Face ao artigo 2º do Anexo a Portaria, que determina que não poderão ser apreciados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM pedido de postulante inadimplente junto ao FMM, no tocante a contratos de financiamento, ou quanto ao recolhimento do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, ou em situação irregular com a Secretaria da Receita Federal, Fazenda Nacional, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. O Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante determinou que todas as empresas que tiveram seus projetos analisados nesta reunião deverão encaminhar toda documentação determinada pela Portaria nº 90 ao DEFMM, ficando condicionadas as prioridades concedidas à adimplência financeira das empresas. Passou-se então para o item **“III – ASSUNTOS GERAIS”** O Presidente do Conselho, em exercício, distribuiu aos Conselheiros a Nota N° 34 CGAS/CONJUR/MT referente à solicitação da Empresa Delima Comércio e Navegação Ltda, para utilizar recursos do Fundo da Marinha Mercante, objetivando negociar a compra de nove embarcações financiadas pela empresa REICON – Rebelo Indústria Comércio e Navegação Ltda, com recursos do FINAME. Os Conselheiros deliberaram pela retirada do processo da pauta, uma vez que é necessário consultar o agente financeiro sobre sua concordância com a operação, e que este será analisado na próxima reunião. O Presidente do Conselho, em exercício, deu prosseguimento ao item. **“III.1 – Aprovação do Regimento Interno do CDFMM”**- O Presidente do Conselho, em exercício, a pedido dos Conselheiros, acatou que a aprovação do Regimento Interno do CDFMM, ficasse transferida para a próxima reunião, passando-se ao item **“III.2 – Resumo dos Projetos Aprovados nas Reuniões Anteriores”** – Não houve comentários dos Conselheiros, e passou-se imediatamente ao item. **“III.3 – Quadro Atual de Projetos em Construção”** – O representante do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior pediu explicações sobre as obras que encontram-se paralisadas – 1) Frota Oceânica – casco EI-416 – embarcação Multipurpose – Estaleiro EISA – 99% do valor liberado – 2) Naveriver – cascos CC-580 e CC-581 – 2 balsas graneleiras – Estaleiro H. Dantas – 39% e 34,2% dos valores liberados dos cascos CC-580 e CC-581, respectivamente. O Presidente do Conselho, em exercício, solicitou que o DEFMM requeresse ao agente financeiro – BNDES informações sobre o retorno dos financiamentos, para certificar se FMM estaria recebendo as liberações efetuadas. Em seguida passou-se ao item **“III.4 – Parecer Jurídico sobre Sub-Agentes para os Novos Agentes Financeiros”** – Pautado no Parecer Jurídico da CGAS/CONJUR/MT N° 138/2005, o Conselho Diretor irá baixar uma Resolução aprovando a contratação de sub-agentes para os novos agentes financeiros. Em seguida foi analisado o item **“III.5 – Regularização de Projetos junto ao**

BNDES” – O Conselho determinou que os postulantes Navegação São Miguel, Delima Comércio e Navegação Ltda, Mauá-Jurong S/A, Trans Vigo Serviços Marítimos Ltda e a SEVPRAT – Serviços de Praticagem da Baía de São Marcos Ltda, terão o prazo de mais 60 dias, a contar da data desta reunião, para apresentarem documentação de aceitação de crédito dos novos agentes financeiros. Passou-se ao item **“III.6 – Previsão Desembolso x Receita 2005 – 2009”** – Os representantes dos Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Fazenda mostraram-se preocupados com o valor apresentado de desembolso para 2006, uma vez que o orçamento é baseado no orçamento do ano anterior, tendo um pequeno acréscimo, de acordo com a inflação. Em seguida o Presidente do Conselho, em exercício, sugeriu que a data da próxima reunião Ordinária, pré-agendada para o dia 17/06/2005 passasse para o dia 08/07/2005, devido à probabilidade de convocação de uma 2ª Reunião Extraordinária para o mês de junho/2005, face às pendências resultantes desta reunião, sendo a proposta acatada pelo Conselho. O Senhor Presidente do Conselho, em exercício, deu por encerrada a reunião, na qual, eu, RICARDO BARBOSA DE MEDEIROS, na qualidade de Secretário, lavrei a presente Ata, que é assinada pelo Senhor Presidente, em exercício, e demais membros do Conselho.

SERGIO HERMES MARTELLO BACCI

Secretaria-Executiva
Ministério dos Transportes

DÉBORA DE MELLO MARTINS TEIXEIRA

Secretaria de Fomento para Ações de Transportes
Ministério dos Transportes

LUIZ MANOEL FIGUEIRÊDO JORDÃO

Departamento do Fundo da Marinha Mercante
Ministério dos Transportes

GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES

Secretaria de Orçamento Federal
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão



MARCUS PEREIRA AUCÉLIO

Secretaria do Tesouro Nacional
Ministério da Fazenda



CARLOS EDUARDO MACEDO

Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior



AGOSTINHO SANTOS DO COUTO

Estado-Maior da Armada da Marinha do Brasil



PAULO DUARTE ALECRIM

Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial no Estado do Amazonas
SINDARMA



HUGO PEDRO FIGUEIREDO

Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima
SYNDARMA



RICARDO LEITE GOULART PONZI

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transporte Aquaviário e
Aéreo, na Pesca e nos Portos - CONTTMAF



ARIOVALDO SANTANA DA ROCHA

Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval - SINAVAL



EDSON CARLOS ROCHA DA SILVA

Confederação Nacional dos Metalúrgicos - CNM

